

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE CONTAGEM

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês agosto de 2024, na Rua Padre José Maria de Mann, nº1468 Bairro Monte Castelo, em Contagem MG., onde fui em cumprimento ao mandado nº 1, passado nos autos de Execução, processo nº **5016163-50.2024.8.13.0079**, que corre perante a **3ª VARA CÍVEL**, que **ARICABOS – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** move a **BERGSON DO BRASIL LTDA - EPP**, observadas as formalidades legais procedi a avaliação do bem penhorado (auto anexo), cuja descrição é a seguinte: 01(um) veículo Hyster, marca Karry Krane, n. de série: C1171856T, 5 toneladas, cor amarelo, ano de fabricação 1973, (informado pela representante legal da empresa executada, uma vez que o veículo no ato da diligência estava sem os documentos). Veículo em perfeito estado de uso, conservação de funcionamento, que com base no ano de fabricação e no estado que se encontra avalio o veículo supramencionado, em R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

O bem avaliado, pertence à empresa Bergson do Brasil Ltda – EPP, e está localizado à Rua Padre José Maria de Man, 1468, Bairro Monte Castelo em Contagem MG.

Esta avaliação foi realizada usando o método comparativo de preços e pesquisas no mercado de guindastes usados e em sites da internet.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça Avaliador.

JUAREZ VIDIGAL
Oficial de Justiça Avaliador III.
Matricula: PJPI: 6217-4

